



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª
REGIÃO
OITAVA VARA DO TRABALHO DE
CURITIBA/PR**

PORTARIA nº 01, de 22/09/2026.

*Instaura e fixa data para realização da Inspeção Judicial
Ordinária na Oitava Vara do Trabalho de Curitiba/Pr*

**O JUIZ TITULAR DA OITAVA VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
– ESTADO DO PARANÁ, DR. DANIEL RODNEY WEIDMAN, no uso de suas atribuições legais:**

CONSIDERANDO o Provimento Geral da Corregedoria, que regulamenta em seus artigos 47 a 63 os procedimentos de Autoinspeção permanente e Inspeção Judicial Ordinária no âmbito das unidades judiciárias de primeiro grau do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos termos da Diretriz Estratégica nº 1 da Corregedoria Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar a Inspeção Ordinária Anual nesta Oitava Vara do Trabalho de Curitiba-Pr, a ser realizada no dia 29 de outubro de 2026, com início às **10h00**, sem prejuízo dos serviços prestados pela Unidade.

Art. 2º. A divulgação do procedimento será realizada por meio de edital, a ser publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e afixado no átrio da Secretaria desta unidade, para conhecimento da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público do Trabalho e da Corregedora Regional.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e deverá ser afixada no átrio da Secretaria da Vara para conhecimento prévio de todos os interessados.

Art. 4º. Comunique-se à Ordem dos Advogados do Brasil e ao Ministério Público do Trabalho. Encaminhe-se cópia desta Portaria, via correio eletrônico, para a Secretaria da Corregedoria Regional, para fins do disposto no parágrafo único do art. 53º, do Provimento Geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Curitiba/Pr, 22 de setembro de 2026.

DANIEL RODNEY WEIDMAN:7208 Assinado de forma digital por DANIEL RODNEY WEIDMAN:7208
Dados: 2026.09.22 17:08:15 -03'00'
DANIEL RODNEY WEIDMAN

Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba/Pr